



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 164.399,11  
dotações do Município de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.399,11 ( cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e onze centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 36.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 36.000,00

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 25.805,54

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.805,54

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 2.204,36

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.204,36

Total da Unidade 03 ----- R\$ 64.009,90

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 32.760,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.546,17

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.306,17

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 02**

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
----- R\$ 3.548,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 1.652,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.200,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 43.506,17

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA-----  
----- R\$ 1.120,72

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.120,72

Total da Unidade 06 ----- R\$ 1.120,72

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 8.063,16

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.063,16

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.063,16

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.40.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA ----- R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 350,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 26.921,66

2.08.02.08.244.0015.2.0803-1.660.000 - 3.3.90.40.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
ESPECIAL - MAC ----- R\$ 1.380,68

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 28.302,34

Total da Unidade 08 ----- R\$ 28.652,34

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 03**

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2.09.00.04.122.0001.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO TURISMO	-----
	R\$ 8.271,62
-----	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 8.271,62
-----	
Total da Unidade 09	----- R\$ 8.271,62
-----	
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	-----
	R\$ 7.268,06
-----	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 7.268,06
-----	
Total da Unidade 10	----- R\$ 7.268,06
-----	
Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	-----
	R\$ 1.380,68
-----	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.380,68
-----	
Total da Unidade 11	----- R\$ 1.380,68
-----	
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-----
	R\$ 2.126,46
-----	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.126,46
-----	
Total da Unidade 13	----- R\$ 2.126,46
-----	
Total da Instituição 02	----- R\$ 164.399,11
-----	
Total Geral Acrescido	----- R\$ 164.399,11

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 04**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 2.204,36

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.204,36

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.204,36

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.04.122.0001.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA - - - - - R\$ 31.805,54

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 31.805,54

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 31.805,54

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.900,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 306,02

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.561,99

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 6.218,22

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.200,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.687,27

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.14.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 6.180,97

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 05**

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE ----- R\$ 177,12  
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
----- R\$ 24.460,81

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.818,90

Total da Unidade 05 ----- R\$ 43.506,17

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.13.00 SAÚDE DA FAMÍLIA  
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 30.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.120,72

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 31.120,72

Total da Unidade 06 ----- R\$ 31.120,72

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 8.063,16

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.063,16

Total da Unidade 07 ----- R\$ 8.063,16

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO  
FMAS ----- R\$ 26.921,66

2.08.00.08.122.0013.2.0800-1.660.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DO  
CONTROLE SOCIAL CMAS ----- R\$ 1.730,68

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 28.652,34

Total da Unidade 08 ----- R\$ 28.652,34

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.09.00.23.695.0008.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS ----- R\$ 8.271,62

**Continua folha 06**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 06**

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 8.271,62
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 8.271,62
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 7.268,06
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 7.268,06
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 7.268,06
Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA	
2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 4.4.90.52.00	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - - - - - R\$ 1.380,68
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 1.380,68
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 1.380,68
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.13.392.0007.2.0121-1.500.000 - 3.3.90.30.00	LITERATURA E HUMANIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.126,46
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 2.126,46
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 2.126,46
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 164.399,11
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 164.399,11

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de julho de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Continua folha 07**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº 10.242**

**Folha 08**

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade